



CIRCULAR PROPAD Nº 03/2012

Atendendo o disposto previsto na Portaria nº 87, de 3 de abril de 2012 da Secretária de Educação Superior, a Universidade Feevale torna público, através desta circular, todos os tipos de descontos e bolsas passíveis de concessão aos seus alunos, bem como os requisitos e procedimentos necessários para a sua solicitação.

Das Bolsas e Descontos dos Cursos de Graduação

Art. 1º - Os tipos de Bolsas e Descontos, seus conceitos, percentuais concedidos, definições de quem tem direito à sua concessão, bem como os procedimentos a serem realizados para a sua solicitação, encontram-se disponíveis no Anexo 01 desta Circular.

Das Bolsas e Descontos dos Cursos de Pós-graduação

Art. 2º - Os tipos de Bolsas e Descontos, seus conceitos, percentuais concedidos, definições de quem tem direito à sua concessão, bem como os procedimentos a serem realizados para a sua solicitação, encontram-se disponíveis no Anexo 02 desta Circular.

Das Bolsas e Descontos da Escola de Aplicação

Art. 3º - Os tipos de Bolsas e Descontos, seus conceitos, percentuais concedidos, definições de quem tem direito à sua concessão, bem como os procedimentos a serem realizados para a sua solicitação, encontram-se disponíveis no Anexo 03 desta Circular.



Das Disposições Legais

Art. 4º - Casos omissos nesta circular serão analisados pela Pró-reitoria de Planejamento e Administração.

Art. 5º - A presente circular passará a vigorar a partir da data da sua publicação.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2012.

Registre-se e divulgue-se.

Prof.º. Me. Alexandre Zeni
Pró-reitor de Planejamento e Administração

ANEXO 01 – BOLSAS E DESCONTOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Aluno Ouvinte	Bolsa concedida a alunos que se matriculam em disciplinas isoladas, de livre escolha, sempre que houver vaga, com o objetivo de atualização.	Bolsa de 50%	Qualquer pessoa pode solicitar ingresso como aluno ouvinte, desde que já tenha concluído o ensino médio, e mediante a existência de vaga na disciplina.	Mediante entrevista de seleção com o coordenador do respectivo curso, em período a ser fixado pelo Registro Acadêmico após a matrícula dos demais alunos.
Bolsa Aspeur	Bolsa de incentivo à educação de funcionários da Universidade Feevale.	De acordo com a Circular vigente da Pró-reitoria de planejamento e Administração - PROPAD, a qual está de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas classes.	Funcionários regularmente matriculados e que atendam aos requisitos constantes na Circular da PROPAD.	Mediante solicitação do benefício pelo funcionário no Setor de Recursos Humanos e apresentação da documentação necessária.
Bolsa Aspeur Dependentes Funcionários	Bolsa de incentivo à educação de dependentes de funcionários da Universidade Feevale.	De acordo com a Circular Vigente da Pró-reitoria de planejamento e Administração - PROPAD, a qual está de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas classes.	Dependentes de funcionários, regularmente matriculados e que atendam aos requisitos constantes na Circular da PROPAD.	Mediante solicitação do benefício pelo funcionário no Setor de Recursos Humanos e apresentação da documentação necessária.
Bolsa Carência	Bolsa destinada a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação que comprovem carência. Atualmente não há novas concessões, apenas renovação de bolsas já concedidas (Bolsa substituída pelo PROUNI)	Bolsa de 50%	Alunos carentes regularmente matriculados em cursos de graduação.	Mediante solicitação de requerimento no setor de Atendimento Feevale, que estará sujeito a análise pelo Setor Financeiro.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Currículo em Extinção Arteterapia	Benefício de incentivo aos acadêmicos do curso de Arteterapia para concluírem o curso.	30% de bolsa a partir de 4 disciplinas matriculadas no mesmo período letivo.	Acadêmicos do curso de Arteterapia	Mediante matrícula em 4 disciplinas na mesmo período letivo.
Bolsa Diurno	Bolsa concedida a alunos matriculados em cursos de graduação e tecnólogos diurnos que preveem bolsa diurna, em no mínimo 12 créditos diurnos.	Bolsa de: 20% para matrícula de 12 a 15 créditos; 25% para matrícula entre 16 a 19 créditos; 30% para matrícula em, no mínimo, 20 créditos.	Alunos matriculados em cursos diurnos que preveem bolsa diurna.	Mediante matrícula em no mínimo 12 créditos do diurno, desde que o curso também seja diurno.
Bolsa FEEVALE	Bolsa concedida pela Feevale a alunos de graduação por participação e/ou premiação na Mostratec, Prêmio Talentos Inovadores e Bolsistas do Vestibular.	De acordo com o caso em específico.	Acadêmicos de graduação com participação e/ou premiação na Mostratec, Prêmio Talentos Inovadores e Bolsistas que auxiliam no processo de Vestibular.	Mediante inscrição e aprovação das áreas responsáveis pela concessão.
Bolsa FISEM	Bolsa concedida a alunos matriculados em cursos oferecidos no final de semana-Fisem.	Bolsas de 50% para os cursos de Letras e Pedagogia. Bolsa de 30% para os demais cursos no final de semana-Fisem.	Alunos matriculados em curso de final de semana que, obrigatoriamente, seguem o regime seriado semestral.	Mediante matrícula em todas as disciplinas previstas na grade curricular de cada semestre do curso.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Graduação Sênior	Incentivo aos alunos com idade a partir de 50 anos.	Bolsa de 20% - de 50 a 54 anos Bolsa de 30% - a partir de 55 anos	Alunos matriculados em cursos de graduação com 50 anos de idade ou mais, conforme Regulamento da Bolsa Sênior.	Para ter direito à concessão do benefício para o 1º semestre letivo (matrícula regular) e intensivo de verão, o aluno deverá ter a idade completa entre 01/07 e 31/12 no ano anterior à concessão. Para ter direito à concessão do benefício para o 2º semestre letivo (matrícula regular) e intensivo de inverno, o aluno deverá ter idade completa entre 01/01 e 30/06, no semestre anterior à concessão.
Bolsa Iniciação Científica	A bolsa destina-se a estudantes de graduação da Instituição que comprovem bom desempenho acadêmico, demonstrem interesse pelas atividades de pesquisa e competência para realizá-las.	Bolsa de 8 créditos semestrais para 16 horas semanais de atividades como bolsista, limitado ao número de créditos contratados no semestre.	Acadêmicos de graduação.	Mediante cadastro do currículo no site da Agência de Talentos e inscrição para a vaga de bolsista.
Bolsa Licenciatura	Bolsa concedida a alunos matriculados em cursos de licenciatura noturnos.	Bolsa de 30% para cursos oferecidos no noturno	Alunos matriculados em cursos de licenciatura noturnos.	Mediante matrícula em cursos de licenciatura noturnos.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Monitoria	Bolsa concedida a alunos que se dispõem a prestar apoio pedagógico a acadêmicos, que encontram necessidade de auxílio em disciplinas específicas conforme Edital expedido pela Pró-reitoria de Ensino - PROGRAD.	<p>Para os semestres regulares: 3h de monitoria semanais = 2 créditos semestrais; 6h de monitoria semanais = 4 créditos semestrais; 9h de monitoria semanais = 6 créditos semestrais; 12h de monitoria semanais = 8 créditos semestrais; 15h de monitoria semanais = 10 créditos semestrais; 18h de monitoria semanais = 12 créditos semestrais; 21h de monitoria semanais = 14 créditos semestrais, 24h de monitoria semanais = 16 créditos semestrais.</p> <p>Para os intensivos: 4h de monitoria semanais = 2 créditos semestrais; 6h de monitoria semanais = 3 créditos semestrais.</p> <p>*Benefício limitado ao número de créditos matriculados.</p>	Acadêmicos matriculados em cursos de graduação, aprovados nas disciplinas em questão, selecionados mediante processo específico.	Os candidatos devem se inscrever e participar do processo seletivo através de formulário <i>on-line</i> conforme Edital PROGRAD.
Bolsa Novo Campus	Bolsa referente a cotas vendidas na construção do Campus II da Universidade Feevale.	Créditos, de acordo com a quantidade autorizada por semestre pelo proprietário da bolsa.	Qualquer aluno, mediante a solicitação no Financeiro e aprovação do proprietário.	O proprietário deverá solicitar semestralmente a utilização da bolsa, sendo autorizada no Financeiro.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa por Cooperação com Hospital	Bolsa de estudos aos funcionários do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Hospital Regina, que sejam acadêmicos da Universidade Feevale. Em contrapartida, as partes proporcionarão condições de estágio para os acadêmicos da FEEVALE.	Bolsa de 20% para até 10 funcionários da Santa Casa de Misericórdia. Bolsa de 10% para funcionários do Hospital Regina.	Funcionários do Hospital Santa Casa de Misericórdia e Hospital Regina, que sejam acadêmicos.	Mediante indicação pelos hospitais conveniados - Santa Casa de Misericórdia e Hospital Regina.
Bolsa Projeto Assistencial de Extensão	Benefício concedido com objetivo de inserir acadêmicos nos diferentes projetos de extensão continuados, vinculados aos programas e áreas temáticas de Extensão.	Mínimo de 8h e máximo de 30h semanais de atividade, sendo concedido até 12 créditos semestrais na modalidade de desconto na mensalidade, limitado ao número de créditos matriculados.	Acadêmicos de graduação que atendam aos pré-requisitos mencionados no perfil solicitados para a vaga.	Mediante cadastro do currículo no site da Agência de Talentos e inscrição para a vaga de bolsista.
Bolsa Projeto Assistencial de Extensão Fomento Externo	Benefício concedido com objetivo de inserir acadêmicos de Cursos de Graduação e nos diferentes projetos de extensão continuados, vinculados aos programas e áreas temáticas de Extensão, que possuem vinculação com programas de fomento.	Mínimo de 8h e máximo de 30h semanais de atividade, sendo concedido até 12 créditos semestrais, depositado mensalmente em conta corrente.	Acadêmicos de graduação que atendam aos pré-requisitos mencionados no perfil solicitados para a vaga, e descritos no Edital Emitido pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROACOM.	Mediante cadastro do currículo no site da Agência de Talentos e inscrição para a vaga de bolsista.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Publicidade (Atleta)	Bolsa destinada à formação integral dos seus alunos através da prática esportiva, estimulando o esporte e divulgando novos talentos.	Bolsa de acordo com os créditos matriculados: - 4 a 7 créditos matriculados = 2 créditos semestrais; - 8 a 11 créditos matriculados = 4 créditos semestrais; 12 a 15 créditos matriculados = 8 créditos semestrais; A partir de 16 créditos matriculados = 12 créditos semestrais.	Acadêmicos de graduação que atendam aos pré-requisitos constantes no Edital expedido pela Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROACOM e no Contrato de Bolsista.	Mediante inscrição no Edital PROACOM no site www.feevale.br/edital
Bolsa Seguro Desemprego	Bolsa que garante a continuidade do pagamento das mensalidades escolares até o período contratado para o curso da seguinte forma: Ensino de Graduação até o final do semestre em que ocorrer a demissão e Cursos de Graduação na modalidade EAD - Educação a Distancia, limitado a 3 meses de benefício.	De acordo com as regras constantes no Guia Acadêmico.	Alunos de graduação que atendam aos pré-requisitos de concessão e/ou manutenção da Bolsa por Perda de Emprego, previstos no Guia Acadêmico da Instituição.	Mediante solicitação de requerimento no Setor de Atendimento Feevale e apresentação dos documentos necessários.
Bolsa Seriado Diurno	Bolsa concedida a alunos de graduação regularmente matriculados nos cursos seriados diurnos.	Bolsa de 30% no Curso de Jornalismo Seriado. Bolsa de 20% no Curso de Fonoaudiologia Seriado.	Alunos de graduação dos cursos diurnos de Jornalismo Seriado e Fonoaudiologia Seriado.	Mediante matrícula em todas as disciplinas prevista na grade curricular do semestre.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Seriado Noturno	Bolsa concedida a alunos matriculados nos cursos de tecnologia noturnos.	Bolsa de 20%	Alunos regularmente matriculados em cursos de tecnologia noturnos.	Mediante matrícula regular em todas as disciplinas previstas na grade curricular nos cursos de tecnologia noturnos.
Bolsa Superior de Tecnologia	Bolsa concedida a alunos de graduação, regularmente, matriculados nos cursos superiores de tecnologia.	Bolsa de: - 10% para matrícula de 12 a 15 créditos; - 15% para matrícula de 16 a 19 créditos; - 20% para matrícula em, no mínimo, 20 créditos.	Alunos dos cursos superiores de tecnologia que preveem bolsa, mediante matrícula.	Mediante matrícula em todas as disciplinas prevista na grade curricular do semestre ou mínimo de créditos necessários para concessão da bolsa.
Desconto à Vista	Desconto fornecido para pagamento do valor total da(s) disciplina(s) contratada(s) em uma única parcela, cuja cobrança ocorrerá no primeiro mês do semestre vigente (janeiro/julho).	Desconto a ser definido em cada período letivo, de acordo com a data de matrícula do aluno, sendo proporcional ao número de meses antecipados.	Acadêmicos que optarem pelo pagamento à vista de disciplinas.	Mediante escolha da forma de pagamento no site de matrícula, pelo aluno.
Desconto Auxílio Família	Desconto concedido a acadêmicos com um familiar ou mais, regularmente matriculados simultaneamente na Instituição.	Desconto de 5% para ambos os familiares.	Acadêmicos com um familiar ou mais (pai, mãe irmão/ã, filho/a, esposo/a, companheiro/a) regularmente matriculados simultaneamente na Instituição.	Mediante solicitação no Setor de Atendimento Feevale ou na Central do Aluno, pelo aluno ou responsável.



Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Desconto Convênio de Cooperação	Incentivo fornecido a empresas cadastradas no site de convênio da Feevale que subsidiam o valor total ou parcial da mensalidade de funcionários, alunos da Instituição.	Desconto de acordo com a quantidade de alunos subsidiados pela empresa.	Empresas conveniadas à Universidade Feevale.	Mediante inclusão por parte da empresa da quantidade necessária de funcionários para concessão de desconto, no site de convênio da Instituição.
PROUNI	Programa do Governo Federal que concede bolsa para estudantes de baixa renda e que tenham cursado o ensino médio em escola pública ou particular com bolsa integral.	Bolsa Parcial de 50% e Bolsa Integral de 100%	Candidatos que cumpram critérios estabelecidos pelo MEC - LEI 11.096/2005	Mediante realização da prova ENEM do ano anterior ao processo seletivo, inscrição no PROUNI e cumprimento dos demais critérios do Programa.

ANEXO 02 – BOLSAS E DESCONTOS DOS PÓS - GRADUAÇÃO

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar?
Bolsa Aspeur	Bolsa de incentivo à educação de funcionários matriculados em cursos de Pós-Graduação de <i>Lato Sensu</i> da Universidade Feevale.	De acordo com a Circular vigente da Pró-reitoria de planejamento e Administração - PROPAD, a qual está de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho das respectivas Classes.	Funcionários regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação de <i>Lato Sensu</i> da Universidade Feevale.	Mediante solicitação do benefício pelo funcionário no Setor de RH e apresentação da documentação necessária.
Bolsa Feevale Egresso	Bolsa concedida a alunos graduados na Instituição, para matrícula em cursos de Pós-Graduação.	Bolsa de 10% sobre o valor total do curso.	Alunos de Pós-Graduação, desde que graduados e pós-graduados na Feevale.	Mediante matrícula em cursos de Pós-Graduação, desde que graduado e/ou pós-graduado na Feevale.
Bolsa Projeto Assistencial de Extensão	Benefício concedido com objetivo de inserir acadêmicos de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> nos diferentes projetos de extensão continuados, vinculados aos programas e áreas temáticas de Extensão.	Mínimo de 8h e máximo de 30h semanais de atividade, sendo concedido até 12 créditos mensais por bolsa na modalidade de desconto na mensalidade, limitado ao valor da parcela.	Acadêmicos de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> que atendam aos pré-requisitos mencionados no perfil solicitados para a vaga.	Mediante cadastro do currículo no site da Agência de Talentos e inscrição para a vaga de bolsista.
Bolsa Projeto Assistencial de Extensão Fomento Externo	Benefício concedido com objetivo de inserir acadêmicos de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> nos diferentes projetos de extensão continuados, vinculados aos programas e áreas temáticas de Extensão, que possuem vinculação com programas de fomento.	Mínimo de 8h e máximo de 30h semanais de atividade, sendo concedido até 12 créditos semestrais. O valor corresponde aos créditos é depositado mensalmente em conta corrente.	Acadêmicos de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e que atendam aos pré-requisitos mencionados no perfil solicitados para a vaga, e descritos no Edital e no Contrato de Bolsista.	Mediante cadastro do currículo no site da Agência de Talentos e inscrição para a vaga de bolsista.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar?
Bolsa Publicidade (Atleta)	Bolsa destinada a acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação de <i>Lato Sensu</i> através da prática esportiva, estimulando o esporte e divulgando novos talentos.	Bolsa de 50% sobre o valor da mensalidade do Curso.	Acadêmicos de Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> que atendam aos pré-requisitos constantes no Edital PROACOM e no Contrato de Bolsista.	Mediante inscrição no Edital PROACOM no site www.feevale.br/edital
Bolsa CAPES	Concessão de bolsa integral para os cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de acordo com a liberação de cotas pela CAPES.	Bolsa de 100%, sendo que a Capes repassa R\$ 500,00 e o restante é subsidiado pela Universidade Feevale, totalizando a isenção da parcela do curso.	Alunos dos Cursos Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação - PROPI.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa Feevale	Subsídio concedido pela Universidade para isenção do valor da mensalidade dos alunos dos cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> contemplados com a Bolsa CAPES.	De acordo com o valor da mensalidade do aluno.	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> contemplados com a Bolsa CAPES.	Mediante a contemplação da Bolsa CAPES e aprovação da PROPI.
Bolsa Funcionário	Concessão de auxílio para a formação de funcionários técnico-administrativos em Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Feevale.	Bolsa de 30%.	Alunos dos Cursos de <i>Stricto Sensu</i> que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da PROPI e em Resolução da Reitoria vigente sobre o assunto.	Mediante inscrição no Edital.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar?
Bolsa Iniciação Aperfeiçoamento Científico	Concessão de auxílio para a formação de egressos dos Programas de Iniciação Científica e de Aperfeiçoamento Científico na realização de Cursos de Mestrado na Universidade.	Bolsa de 20% nos Cursos de Mestrado	Alunos dos Cursos de Mestrado que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da PROPI e em Resolução da Reitoria específica vigente.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa Novo Curso	Concessão de incentivo financeiro para alunos matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da Feevale, em fase inicial de implantação.	Bolsa de até 20% para os cursos de Mestrado, conforme disponibilidade no orçamento do curso. Bolsa de 10% nos cursos de Doutorado.	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> que atendam aos os pré-requisitos descritos no Edital da PROPI e em Resolução da Reitoria específica vigente.	Mediante matrícula em cursos que dispõem dessa bolsa.
Bolsa Órgão de Fomento	Benefício concedido pela Universidade aos alunos beneficiados com bolsas por órgãos de fomento.	Bolsa parcial ou integral por um prazo determinado.	Alunos dos Cursos de <i>Stricto Sensu</i> , que atendam os pré-requisitos do Edital da PROPI.	Mediante inscrição no Edital
Bolsa Professor	Apoio à formação e capacitação de docentes que realizarem cursos de Doutorado e Mestrado na Feevale.	Bolsa de 50% nos Cursos de Mestrado e Doutorado.	Alunos dos Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> que atendam aos pré-requisitos descritos no Edital da PROPI e em Resolução da Reitoria vigente sobre o assunto.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa Seguro Desemprego	Benefício que garante a continuidade do pagamento das mensalidades por um prazo determinado.	De acordo com as regras constantes no Guia Acadêmico.	Alunos de Pós-Graduação que atendam aos pré-requisitos de concessão e/ou manutenção da Bolsa por Perda de Emprego, previstos no Guia Acadêmico da Instituição.	Mediante solicitação de requerimento no Setor de Atendimento Feevale e apresentação dos documentos necessários.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar?
Desconto à vista	Desconto fornecido para pagamento do valor total do curso contrato em uma única parcela.	Desconto a ser definido em cada período letivo.	Alunos que optarem pelo pagamento à vista do curso.	Mediante escolha da forma de pagamento pelo aluno no ato da matrícula.
Desconto Auxílio Família	Desconto concedido a acadêmicos com um familiar ou mais, regularmente matriculados simultaneamente na Instituição, exceto em Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	Desconto de 5% para ambos os familiares.	Acadêmicos, exceto de Cursos de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com um familiar ou mais (pai, mãe irmão/ã, filho/a, esposo/a, companheiro/a) regularmente matriculados simultaneamente na Instituição.	Mediante solicitação no Setor de Atendimento Feevale ou na Central do Aluno, pelo aluno.
Desconto Convênio de Cooperação	Incentivo fornecido a empresas cadastradas no site de convênio da Feevale que subsidiam o valor total ou parcial da mensalidade de funcionários, alunos da Instituição.	Desconto de acordo com a quantidade de alunos subsidiados pela empresa.	Empresas conveniadas à Universidade Feevale.	Mediante inclusão por parte da empresa da quantidade necessária de funcionários para concessão de desconto, no site de convênio da Instituição.

ANEXO 03 – BOLSAS E DESCONTOS DA ESCOLA DE APLICAÇÃO

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa Aspeur	Bolsa de incentivo à educação de funcionários da Universidade Feevale.	De acordo com a Circular e a Convenção das respectivas Classes.	Funcionários regularmente matriculados e que atendam aos requisitos constantes na Circular e Convenção Coletiva das respectivas classes.	Mediante solicitação do benefício pelo funcionário no Setor de RH e apresentação da documentação necessária.
Bolsa Aspeur Dependente Funcionário	Bolsa de incentivo à educação de dependentes de funcionários da Universidade Feevale.	De acordo com a Circular e a Convenção das respectivas classes.	Dependentes de funcionários, regularmente matriculados e que atendam aos requisitos constantes na Circular e Convenção Coletiva das respectivas Classes.	Mediante solicitação do benefício pelo funcionário no Setor de RH e apresentação da documentação necessária.
Bolsa Carência	Bolsa destinada a alunos regularmente matriculados na Escola que comprovem carência. Atualmente não há novas concessões, apenas renovação de bolsas já concedidas (Bolsa substituída pela bolsa Escola Lei 12.101/09)	Bolsa de 50%	Alunos carentes regularmente matriculados na Escola de Aplicação.	Mediante solicitação de requerimento no setor de Atendimento Feevale, que estará sujeito a análise pelo Setor Financeiro.

Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Bolsa CEM	Bolsa concedida para alunos matriculados nas etapas iniciais - 1ª etapa do 1º ciclo até 1ª etapa do 3º ciclo.	Bolsa de 30%.	Todos os alunos matriculados na 1ª etapa do 1º ciclo até 1ª etapa do 3º ciclo.	Mediante matrícula na 1ª etapa do 1º ciclo até 1ª etapa do 3º ciclo.
Bolsa Escola Lei 12.101/09	Programa institucional pautado na lei 12101/09, que concede bolsas integrais a estudantes da educação básica.	Bolsa de 100%.	Candidatos que cumpram critérios estabelecidos em edital publicado anualmente pela Instituição.	Mediante inscrição no Edital.
Bolsa Seguro Desemprego	Benefício que garante a continuidade do pagamento das mensalidades por prazo determinado	De acordo com as regras constantes no Guia Acadêmico.	Alunos dos Cursos da Educação Infantil, Fundamental, Médio e Técnico que atendem aos requisitos pré-estipulados em norma interna da Instituição, descritos no Guia Acadêmico e Guia da Escola.	Mediante solicitação no Setor de Atendimento Feevale, pelo aluno ou responsável e apresentação dos documentos necessários.
Bolsa Técnico com Ensino Médio	Bolsa concedida a alunos dos Cursos Técnicos desde que matriculados simultaneamente no Ensino Médio.	Bolsa de 68,84% no Curso Técnico.	Alunos matriculados nos Cursos Técnicos, desde que cursado concomitantemente com o Ensino Médio na Escola de Aplicação.	Mediante matrícula concomitantemente com o Ensino Médio na Escola de Aplicação.
Desconto à Vista	Desconto fornecido para pagamento do valor total do curso contratado em uma única parcela, cuja cobrança ocorrerá no primeiro mês do ano e/ou semestre vigente.	Desconto a ser definido em cada período letivo, de acordo com a data de matrícula do aluno, sendo proporcional ao número de meses antecipados.	Alunos dos Cursos da Educação Infantil, Fundamental, Médio e Técnico que optarem pelo pagamento à vista.	Mediante escolha da forma de pagamento no site de matrícula, pelo aluno ou responsável.



Tipo de Bolsa/Desconto	Conceito	Percentual/ Crédito Semestral	Quem recebe	Como solicitar
Desconto Auxílio Família	Desconto concedido a acadêmicos com um familiar ou mais, regularmente matriculados simultaneamente na Instituição.	Desconto de 5% para ambos os familiares.	Acadêmicos com um familiar ou mais (pai, mãe irmão/ã, filho/a, esposo/a, companheiro/a) regularmente matriculados simultaneamente na Instituição.	Mediante solicitação no Setor de Atendimento Feevale ou na Central do Aluno, pelo aluno ou responsável.